



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

L E I N.º 84

N.º _____

Abre Crédito Extraordinário de Cr\$ 20.000,00, para a Legião Brasileira de Assistência e Regula sua aplicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto, no presente exercício, o crédito extraordinário de Cr\$ 20.000,00, destinado à Legião Brasileira de Assistência, para socorro dos flagelados do Nordeste Brasileiro.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão pela Verba:

ENCARGOS DIVERSOS

Diversos

8.99.4. Despesas Diversas:

h) Despesas não previstas

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
11 DE MARÇO DE 1.953.

Onésimo Valle do Espírito Santo
Onésimo Valle do Espírito Santo-Presidente

Geraldino Martins de Barros
Geraldino Martins de Barros-Vice-Presidente

Nenico Leite de Barros
Nenico Leite de Barros - 1.º Secretário

João de Deus Pinheiro
João de Deus Pinheiro - 2.º Secretário

Aristides Vieira de Almeida
Aristides Vieira de Almeida

Arthur Affonso Marinho
Arthur Affonso Marinho

Ary Gonçalves Couto
Ary Gonçalves Couto

Manoel Garibaldi Cavalcanti Mello
Manoel Garibaldi Cavalcanti Mello